



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 126, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de Empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente